



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 132, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA ROSA GULARTE	11/02/2021 a 10/02/2022
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/03/2021 a 16/03/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, dos servidores abaixo nominados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2020 a 14/12/2021
IRES APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	01/07/2020 a 30/06/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS	19/04/2021 a 18/04/2022
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2021 a 01/05/2022
FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2019 a 11/11/2020
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	09/02/2020 a 08/02/2021
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	04/04/2021 a 03/04/2022
MARCIO FERREIRA DE PAULO	01/02/2021 a 31/01/2022
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	01/05/2021 a 30/04/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MARLI TERESINHA PIRES	02/05/2021 a 01/05/2022
-----------------------	-------------------------

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	04/04/2020 a 03/04/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de projeto de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de um posto de transformação para atender a Escola Áurea Gonçalves Marqueti - Loteamento Residencial Greenville, que teve como vencedora a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.226.401/0001-76, com o valor de R\$ 313.200,10 (trezentos e treze mil, duzentos reais e dez centavos). Campo Verde, 19 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2022, Processo Licitatório 070/2022. Órgão Gerenciador: Município de Campos de Júlio - MT. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se ao Registro de preços para futura aquisição de patrulha agrícola mecanizada (trator e roçadeira hidráulica articulada), objeto do Convênio nº 910502/2021, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Campos de Júlio - MT, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e seus Departamentos, conforme especificações técnicas descritas nos itens, no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Empresas: 1) **CASA DA LAVOURA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 01.721.310/0001-68**, vencedora do item 01 (Roçadeira Hidráulica Articulada), com valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). 2) **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 36.929.543/0001-35**, vencedora do item 02 (Trator Agrícola de Rodas), com o valor total de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) Data de assinatura: 17/05/2022.

PORTARIA Nº. 132, DE 18 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA ROSA GULARTE	11/02/2021 a 10/02/2022
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/03/2021 a 16/03/2022

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, dos servidores abaixo nominados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
EZEQUIEL CAMERA IANKE	15/12/2020 a 14/12/2021
IREN APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	01/07/2020 a 30/06/2021

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS	19/04/2021 a 18/04/2022
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2021 a 01/05/2022
FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2019 a 11/11/2020
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	09/02/2020 a 08/02/2021
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	04/04/2021 a 03/04/2022
MARCIO FERREIRA DE PAULO	01/02/2021 a 31/01/2022
MARLI DE FATIMA DA ROCHA	01/05/2021 a 30/04/2022

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARLI TERESINHA PIRES	02/05/2021 a 01/05/2022

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2022, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES	04/04/2020 a 03/04/2021

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2021

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de Serviços de Técnico de Radiologia.

VIGÊNCIA: 21/05/2022 até 20/05/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, ROUSSEN DUTRA PEREIRA, CPF Nº 764.131.602-68 CREDENCIADO.

Solange R. L. Souza/Fiscal de Contratos

LEI Nº. 1.456, DE 18 DE MAIO DE 2022.

ACRESCENTA DOTAÇÕES A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE